



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e  
Desenvolvimento Social – Mestrado**

**EDITAL Nº 26/2015**

**PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL**

A Universidade de Cruz Alta, nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 03/2013, de 27 de março de 2013, e do edital MAPSDS Nº 01/2014, de 16 de setembro de 2014, torna pública a abertura de processo seletivo para o corpo discente do Mestrado Acadêmico em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, com área de concentração em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social e linhas de pesquisa em Linguagem, Comunicação e Sociedade e Práticas Socioculturais e Sociedade Contemporânea, segundo as condições e o calendário apresentado a seguir.

**1. PÚBLICO-ALVO:**

**1.1.** O público alvo do Programa proposto são profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento, como: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias atuante no âmbito público ou privado, voltados à transformação, potencialização e desenvolvimento do contexto local e regional.

**2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

**2.1.** Publicação do edital: 04 de agosto de 2015.

**2.2.** Período de inscrição: 05 de agosto a 19 de agosto de 2015.

**2.3.** Período de seleção: 20 de agosto de 2015.

**2.3.1.** A seleção ocorrerá através da análise documental do *curriculum vitae* comprovado pela comissão de seleção.

**3. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**3.1.** Homologação dos resultados: 20 de agosto de 2015.

**3.2.** Os resultados e homologação serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.unicruz.edu.br/mestradohumanas/editais>.

**4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1.** *Curriculum vitae* documentado (com comprovantes).

**4.2.** Diploma de Graduação ou Ata de Conclusão de Curso (cópia autenticada).

**4.3.** Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada).

**4.4.** Carteira de Identidade (cópia autenticada).

**4.5.** Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada).

**4.6.** 01 (uma) foto 3x4.

**4.7.** Taxa de Inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais)

**4.8.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito via boleto bancário, gerado através do Portal de Inscrições *online* ou na Secretaria Acadêmica.

## **5. ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

Secretaria Acadêmica  
Prédio 05 (Prédio central)  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães  
Caixa Postal - 838  
CEP - 98005-972

**5.1.** A documentação poderá ser enviada pelo correio (SEDEX), devendo ser encaminhada ao endereço acima, e postada dentro do prazo determinado pelo edital.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** Número de Vagas: **12** (doze) vagas.

**6.1.1.** É permitido ao candidato cursar até duas disciplinas como aluno especial do MAPSDS, restringindo-se a uma disciplina por semestre nesta modalidade, sendo necessário para cada uma delas, ser aprovado em processo seletivo específico. O aproveitamento das disciplinas cursadas na modalidade de aluno especial se dar-se-á de acordo com o artigo 32, §1º.

### **6.2. Critérios de avaliação:**

**6.2.3.** Análise documental, *curriculum vitae* comprovado

**6.2.4.** Critérios de avaliação: comprovação da documentação solicitada.

### **6.3. Critérios de Classificação:**

**6.3.1.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a pontuação obtida no *Curriculum vitae*.

**6.3.2.** A classificação dos candidatos será disponibilizada na página do curso. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do *curriculum vitae*, no item **produção científica**.

## **7. PROCESSO DE MATRICULA:**

**7.1.** As matrículas serão realizadas junto à secretaria acadêmica, no período de 20 a 28 de agosto de 2015.

## **8. DISCIPLINAS OFERTADAS PARA ALUNO ESPECIAL – SEMESTRE 1/2015:**

**8.1.** Desenvolvimento Regional, Sustentabilidade e Trabalho – 03 (três) créditos – 04 (quatro) vagas.

**8.2.** Práticas Discursivas e Organização Social – 03 (três) créditos – 04 (quatro) vagas.

**8.3.** Estética e Manifestações Culturais – 03 (três) créditos – 04 (quatro) vagas.

## **9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**9.1.** Os candidatos selecionados deverão confirmar interesse na vaga através da matrícula que será realizada até 28 de agosto de 2015.

**9.2.** A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital.



*Universidade de Cruz Alta*

---

**9.3.** Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção, e, em grau de recurso, pelo Conselho do Curso e pelo Conselho Universitário.

**9.4.** O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**9.5.** Os horários das disciplinas ofertadas para alunos especiais estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unicruz.edu.br/mestradohumanas/> e na secretaria de Pós-Graduação.

Cruz Alta, 04 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle  
Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. Antonio Escandiel de Souza  
Coordenador do Mestrado Acadêmico em  
Práticas Socioculturais e Desenvolvimento  
Social

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 04 de agosto de 2015.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral